



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 SESAU

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE, COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR-INPC/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.001.001-SESAU, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 0.299.375/0001-58, com sede na Av. João Paulo II, Bairro: Dom Aristides, Marituba/PA, CEP 67.105-290, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2457594 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.963.572-04, resolve apostilar unilateralmente o Instrumento Contratual nº **053/2021.001.001-SESAU** originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, que visa a Contratação de gestão em saúde, para prestação de serviços médicos, capazes de cobrir a escala médica completa do Hospital Geral Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Eládio Soares, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como serviço de referência, em atendimento as necessidades da secretaria de saúde do município de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Este Termo de Apostilamento consiste no reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, para o mês de novembro de 2023, no percentual de 4,51%, com previsão contratual na CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE e embasamento legal no § 8º, do Art. 65, da Lei Federal nº8.666/93.

2.2. O valor unitário do presente contrato com reajuste, será conforme planilha abaixo:

DO APOSTILAMENTO			
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	053/2021.001.001-SESAU	PROCEDIMENTO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VIGÊNCIA		10/01/2022 até 09/01/2024	VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 28.622.905,00	
PERCENTUAL DO PRETENSO TERMO DE APOSTILAMENTO: 4,51%					
VALORES CORRIGIDOS ATRAVÉS INPC 2022, NO PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 4,51%					
2. DOS QUANTITATIVOS					
Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID	VALOR UNIT. CONTRA- TUAL	VALOR UNIT REAJUSTADO 4,51%
1	Serviços médicos, tipo generalista, para atendimentos e visitas.		HORA	R\$ 149,00	R\$ 155,71
2	Serviços médicos, tipo emergencial grave, para atendimento em Sala Vermelha.		HORA	R\$ 179,00	R\$ 187,07
VALOR TOTAL COM O REAJUSTE					29.913.798,02

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 053/2021.001.001-SESAU, celebrado em 10 de janeiro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

Marituba/PA, 01 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 10.299.375/0001-58
CONTRATANTE